



**PORTARIA Nº 319/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO,** o princípio da autotutela, que permite que o Poder Executivo anule ou revogue seus próprios atos em decorrência de ilegalidade ou oportunidade e conveniência.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria Municipal nº 284/2024, de 18 de outubro de 2024, que concedeu extensão de carga horária a servidora efetiva Sra. **ANTONIA VILMA QUEIROZ MELO**, matrícula nº 550, ocupante da função de Professor.

**Parágrafo único:** A referida extensão, que adicionou 10 (dez) horas semanais à carga horária da servidora na Escola Municipal de Tempo Integral Boa Vista, resultando na incorporação indevida aos seus proventos, decorreu de um equívoco de informação.

**Art. 2º** - O valor percebido indevidamente pela servidora, deverá ser restituído ao erário público, mediante procedimento administrativo apropriado e nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.,** aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6cbd3c-27112024172231**